



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	14
Notificação de Recursos Federais	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	16
Resultados	16
Licitações e Contratos	18
Dispensas	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.080.628,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.080.628,43
01	02	01	GABINETE MUNICIPAL	
	10	06.181.0040.2008.0000	SEGURANÇA INTEGRADA	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	14	04.122.0021.0003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	7.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.300,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	27	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	35	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	43.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	36	04.122.0021.2011.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	15.600,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	67	15.452.0100.2012.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	77	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	19.157,71	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	79	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	52.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	100	26.782.0100.2022.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	300,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	87	17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO	20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	17.512.0120.2018.0000	SANEAMENTO BÁSICO	129.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	107	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	600,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	108	26.782.0180.2020.0000	ESTRADAS VICINAIS	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	126	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 4 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
147	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
153	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
172	12.365.0080.2027.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	185.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-PRÉ ESCOL			
175	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	40.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
176	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.500,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
179	12.365.0080.2036.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
185	12.365.0080.2037.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	249.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
196	12.365.0080.2064.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
170	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	30.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 5 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
212	27.811.0190.2040.0000	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER	3.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
241	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
247	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
248	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	200,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
252	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	2.400,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
253	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	9.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
254	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	12.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
261	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	1.500,00		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE			
266	10.301.0060.2050.0000	GESTÃO DA SAÚDE	13.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 6 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
		286	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		288	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	15.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		301	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		319	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	670,72
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
		357	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.500,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
		372	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	22.700,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
		377	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 7 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL			
	3		04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-15.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	5		04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.300,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	11		08.244.0020.2005.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	12		08.244.0020.2005.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-1.200,00	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	13		08.244.0020.2005.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	-2.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
	17		04.122.0021.0006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-27.000,00	
			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	19		04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-201.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	20		04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-40.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		
	21		04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01		TESOURO		
		110 000		GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 8 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	22	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-500,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	26	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-4.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	31	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	50	28.846.0200.0002.0000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	-32.000,00	
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
	51	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	52	04.123.0030.2009.0000	GESTÃO FINANCEIRA	-30.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	73	15.452.0100.2014.0000	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-70.200,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
	118	20.606.0150.2023.0000	PROGRAMA PATRULHA AGRICOLA	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 9 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	05	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, ABASTEC. E MEIO AMB.		
119	20.606.0150.2023.0000	PROGRAMA PATRULHA AGRICULA	-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
144	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
145	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
151	12.361.0080.2028.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
154	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
156	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
159	12.361.0080.2033.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-1.000,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
162	12.361.0080.2049.0000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-191.700,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
168	12.364.0081.2035.0000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 10 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01 02 06 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

169	12.364.0081.2035.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-4.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
171	12.364.0081.2035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	GESTÃO DO ENSINO SUPERIOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
177	12.365.0080.2036.0000 3.3.90.30.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
181	12.365.0080.2036.0000 3.3.90.40.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
182	12.365.0080.2036.0000 3.3.90.47.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
199	12.365.0080.2064.0000 3.3.90.47.00 01 212 000	GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

01 02 07 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

211	23.695.0170.2042.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PROMOÇÃO DO TURISMO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
-----	--	---	----------------------------------

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

229	10.301.0060.2017.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
230	10.301.0060.2017.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	GESTÃO DA SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 11 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

236	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-3.500,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
238	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-5.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
246	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
257	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
262	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-7.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
295	10.305.0060.2052.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-6.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

01 02 09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

299	08.241.0050.2021.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-670,72
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
309	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
311	08.243.0050.2059.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-17.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 12 de 19



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
321	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-19.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
323	08.244.0050.2056.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
349	08.244.0050.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-27.157,71		
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 08 00		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
350	08.244.0050.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-104.000,00		
	4.4.50.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 08 00		
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
01	02	10	FUNDO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
354	08.243.0050.2061.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
374	04.122.0021.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

-1.080.628,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 13 de 19



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2023

DECRETO Nº 3500 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2902

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 14 de 19

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notificação de Recursos Federais



MUNICÍPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Page 1

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 14/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	1713.50.1.1.0	14.419,62
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	29.859,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Programa de Informatização da APS	1713.50.1.1.0	7.650,00
TOTAL DOS RECURSOS			51.928,62

Recursos recebidos em: 17/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Incentivo para Ações Estratégicas	1713.50.1.1.0	1.500,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Família - IGDBF	1716.50.0.1.0	2.800,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.300,00

Recursos recebidos em: 21/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	212.281,56
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	738,61
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	75.328,12
TOTAL DOS RECURSOS			288.348,29

Recursos recebidos em: 24/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Teto Financeiro - MAC	1713.50.2.1.0	2,15
TOTAL DOS RECURSOS			2,15

Recursos recebidos em: 27/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	25.875,74
TOTAL DOS RECURSOS			25.875,74

Recursos recebidos em: 29/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	3.662,95
TOTAL DOS RECURSOS			3.662,95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 15 de 19



MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
MUNICIPIO DE PIRANGI

Page 2

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 30/11/2023

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIPAL	1712.52.4.1.0	14.045,96
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	1711.51.1.1.0	451.904,45
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1719.99.0.1.0	448.603,09
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	1711.52.0.1.0	2.987,28
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020-PRINCIPAL	1719.58.0.1.0	3.080,72
TOTAL DOS RECURSOS			920.621,50
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			1.294.739,25

PIRANGI, SP, 08 de dezembro de 2023

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

R e c i b o.

Em, ____/____/____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 16 de 19

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI, VEM A PÚBLICO DIVULGAR O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO 002/2022. A PRESENTE CLASSIFICAÇÃO OCORREU NOS MOLDES DO EDITAL, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO CONSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 3.521/2023.

CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	CARGO	NASCIMENTO	CPF	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
NATÁLIA LETÍCIA ALMEIDA SILVA	10	ASS SOCIAL	31/12/1997	462.206.038.85	7,00	1º
SILVANA MARIA DA SILVA	11	ASS SOCIAL	04/10/1969	252.222.708.40	5,00	2º
SILVANA FUMAN	13	ASS SOCIAL	11/07/1975	171.744.628.04	3,00	4º
SILVIA ELENA LIMA RAMOS DOS SANTOS	28	ASS SOCIAL	15/03/1968	101.078.718.74	3,00	3º
JOSIANE APARECIDA PETROCELI ANATRIELLO	32	ASS SOCIAL	15/10/1993	387.451.068.94	2,00	5º
ALINE ZELITA GALANTE	22	ESCRITURÁRIO	30/09/1990	386.946.498.45	/	DESCCLASSIFICADO(a)
LORENA BUGANÇA	4	ESCRITURÁRIO	29/02/2000	473.362.648.75	6,50	1º
BRENDA DA SILVA FRESCHI	31	ESCRITURÁRIO	26/09/1996	462.018.268.07	3,50	2º
MARINILDA FRANCO DE OLIVEIRA LANZA	25	ESCRITURÁRIO	12/09/1970	141.005.468.31	3,00	3º
ANDRESA DA SILVA BARBOSA	3	ESCRITURÁRIO	03/12/1987	368.787.818.19	3,00	4º
GABRIELA FILISBINO DOS SANTOS	20	ESCRITURÁRIO	18/06/1999	434.757.728.17	2,00	5º
CAROLINE BRUNHARA	6	ESCRITURÁRIO	08/06/1994	419.651.028.08	1,00	6º
DAIANA MARA BERTINI BRAVIN	5	MERENDEIRA	10/06/1983	314.086.098-60	5,00	1º
SIDNÉIA APARECIDA OTÊNIO	23	MERENDEIRA	25/04/1965	147.681.808.84	0,00	2º
MÁRCIO RODRIGO LEITE	17	MOTORISTA	07/06/1977	250.303.148.06	5,50	1º
VICTOR MIGUEL ZANARELLI DOS SANTOS	1	MOTORISTA	26/10/2000	498.451.208.30	2,50	2º
CARLOS ROBERTO VIEIRA DA SILVA	36	OP BRAÇAL	07/11/1967	136.823.358.97	/	DESCCLASSIFICADO(a)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 17 de 19

GABRIEL EDUARDO BORGES	18	OP BRAÇAL	12/10/2002	484.196.548.33	2,00	1°
RÔMULO FELIPE MONARO DA FONSECA	26	OP BRAÇAL	03/02/2001	498.346.078.06	0,00	2°
ELAINE EVANI PEREIRA SOLEIRA	33	TEC ENFERMAGEM	17/07/1976	200.462.828.66	/	DESCCLASSIFICADO(a)
ALESSANDRA DA SILVA LIMA	19	TEC ENFERMAGEM	14/03/1979	264.544.308.71	6,00	1°
ALINE REGINA DE LIMA	15	TEC ENFERMAGEM	14/03/1989	390.881.488.05	4,00	2°
ALESSANDRA PATRÍCIA DE SOUZA FRENTI	24	TEC ENFERMAGEM	11/07/1983	339.878.088.10	3,00	3°
ROSIMEIRE COSTA DE SOUZA	21	TEC ENFERMAGEM	07/10/1972	142.641.428.57	3,00	4°
EMERSON ANTÔNIO SANCHES	14	TEC ENFERMAGEM	20/08/1984	319.598.598.54	0,50	5°
ALINE KAROLINA ELIAS	7	TEC ENFERMAGEM	26/03/1992	045.159.541.64	0,00	6°
CLEBER ALEXANDRE DA SILVA	12	TEC ESPORTIVO	09/10/1981	295.581.868.21	6,50	1°
CRISTIANO BERNARDES MONTEIRO	9	TEC RADIOLOGIA	17/03/1987	367.101.268.46	9,00	1°
KARINE JULIANA MENEGUECCI	35	TEC RADIOLOGIA	04/05/1997	461.918.028.97	9,00	2°
RICARDO DONIZETI GONÇALVES DE OLIVEIRA BARBOSA	2	TEC RADIOLOGIA	30/11/1981	287.917.768.56	7,00	3°
ANDERSON RODRIGO DOMENELI	27	TEC RADIOLOGIA	22/07/1982	219.555.888.13	7,00	4°
BRUNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO	34	TEC RADIOLOGIA	27/12/1993	424.065.088.70	5,00	5°
MIRIELE ALVES PIZA	30	TEC RADIOLOGIA	28/10/1984	354.662.168.95	4,00	6°
ELAINE APARECIDA COSTA BRENO DA SILVA	8	TEC RADIOLOGIA	25/11/1977	281.815.918.01	0,00	7°
NOEME ABADÉ LEITE	16	TEC RADIOLOGIA	20/07/1981	340.326.438.65	0,00	8°
LARA BEATRIZ PEREIRA	29	TEC RADIOLOGIA	09/02/2002	462.812.138.90	0,00	9°



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 18 de 19

Licitações e Contratos

Dispensas

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de jazigos com fornecimento de materiais, no Cemitério Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa HT Construções Eireli, CNPJ nº 15.712.894/0001-10, no valor de R\$ **95.317,61 (noventa e cinco mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 08 de dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem dos jogos e modalidades das Olimpíadas Regionais 2024.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que

reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Aper Produção de Eventos Esportivos LTDA-ME, CNPJ nº 13.036.412/0001-23, no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos para providências imediatas.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, na forma da lei.

Pirangi/SP, 08 de dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Autorização de Contratação por meio da dispensa de licitação.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consulta oftalmológica para atender a demanda reprimida da regulação municipal.

CONSIDERANDO que a Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 1º de abril de 2021; alterações posteriores constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ao valor do objeto;

CONSIDERANDO a presença de orçamentos prévios, justificativa, dotação orçamentária para a despesa desejada, parecer jurídico;

CONSIDERANDO a imperial existência do interesse público;

RATIFICO a presente dispensa de licitação com a empresa Associação de Proteção a Mater. e a Infância Mater, CNPJ nº 52.941.887/0001-16, no valor de R\$ 16.415,00 (dezesseis mil quatrocentos e quinze reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais leis municipais.

AUTORIZO a Secretaria de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências necessária à realização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 11 de dezembro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1782

Página 19 de 19

da presente dispensa.

ENCAMINHE-SE à Secretaria de Licitações e Contratos
para providências imediatas.

CUMpra-SE. Publique-SE, na forma da lei.
Pirangi/SP, 08 de dezembro de 2023.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

.....